**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA -CÂMPUS FLORIANÓPOLIS**
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE**
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA**

**MARIA ABADIA MONTEIRO DA SILVA**

# ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VOLTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA DO IFSC

**FLORIANÓPOLIS, 2025.**

**MARIA ABADIA MONTEIRO DA SILVA**

# ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VOLTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA DO IFSC

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina como parte dos requisitos para obtenção do título de Tecnólogo em Radiologia.

Professora Orientadora: Juliana dos Santos Müller, Dra.
Professora Coorientadora: Ana Paula Silva, Dra.

**FLORIANÓPOLIS, 2025.**

Silva, Maria Abadia Monteiro da
Análise da Implementação de Políticas e Práticas de Educação Inclusiva Voltada às Pessoas com Deficiência Física no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IFSC / Maria Abadia Monteiro da Silva ; orientador, Prof.ª, Juliana dos Santos Müller,, coorientador, Prof.ª , Ana Paula Silva, 2025.
31 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Instituto Federal de Santa Catarina, Campus Florianópolis, Graduação em Radiologia, Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Radiologia. 2. Tecnologia da Radiologia . 3. Inclusão Educacional.. 4. Acessibilidade, Ensino Superior,. 5. Políticas públicas.. I. Müller,, Prof.ª, Juliana dos Santos. II. Silva, Prof.ª , Ana Paula . III. Instituto Federal de Santa Catarina. Graduação em Radiologia. IV. Título.

MARIA ABADIA MONTEIRO DA SILVA

# ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VOLTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA DO IFSC

Este trabalho foi julgado adequado para obtenção do título em Tecnólogo em Radiologia, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, e aprovado na sua forma final pela comissão avaliadora abaixo indicada.

Florianópolis, 07 deJulho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA DOS SANTOS MULLER
Data: 28/08/2025 10:50:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Juliana dos Santos Müller, Dra.

Orientadora

Instituto Federal de Santa Catarina

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA SILVA
Data: 28/08/2025 11:27:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Ana Paula Silva, Dra.

Coorientadora

Instituto Federal de Santa Catarina

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA FERNANDA DOROW
Data: 28/08/2025 13:40:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Patrícia Fernanda Dorow, Dra.

Instituto Federal de Santa Catarina

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA
Data: 29/08/2025 11:28:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Giovani Nogueira, MSc

Instituto Federal de Santa Catarina

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por Seu infinito amor, por ter me dado forças para superar cada limitação, cada dor, cada obstáculo — e não foram poucos. Obrigada, Senhor, por ser tão bom comigo.

Agradeço aos meus filhos, André e Aline, que sempre acreditaram em mim, muitas vezes mais do que eu mesma. O amor e o apoio de vocês foram fundamentais nesta caminhada a minha vontade de vencer e por vocês.

Ao Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Florianópolis, minha gratidão a todos os colaboradores que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização dessa jornada.

Aos professores, mestres e doutores do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, meu muito obrigado pelo conhecimento compartilhado, pela paciência, competência e experiência. Vocês foram essenciais na minha formação como tecnóloga em Radiologia e na construção do meu futuro como profissional.

Aos colegas de curso, minha gratidão pela convivência e apoio. Em especial, agradeço à Jaqueline Araújo e à Cristina Bernardes, que sempre estiveram dispostas a me ajudar quando precisei. À Mara Rúbia, minha “casca de bala”, que esteve ao meu lado em todos os momentos, meu carinho especial.

Agradeço, em especial, à professora Juliana dos Santos Müller, que me acolheu com carinho e acreditou na minha capacidade mesmo quando eu mesma duvidava. Sua ajuda foi essencial para eu continuar.

Expresso também minha profunda gratidão às professoras e Dra Juliana dos Santos Müller  e Dra Ana Paula Silva, minhas orientadoras, pelo apoio, dedicação e orientação cuidadosa durante todo o processo deste trabalho. Obrigada por acreditarem no meu potencial e caminharem comigo com tanta generosidade e dedicação. Obrigada.

*“Conheça todas as teorias,*
*domine todas as técnicas,*
*mas ao tocar uma alma humana,*
*seja apenas outra alma humana.”*
(Carl Jung)

# RESUMO


## Resumo

Este estudo analisou os documentos institucionais relacionados às políticas de inclusão educacional aplicadas no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), com ênfase nos avanços e desafios enfrentados para a inclusão de estudantes com deficiência no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Por meio de uma revisão bibliográfica e documental, foram examinados os principais marcos legais brasileiros, como a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as Diretrizes Curriculares Nacionais, além da sua implementação prática no contexto institucional do IFSC. Os resultados revelaram que, apesar dos progressos significativos para a promoção da educação inclusiva, persistiram barreiras importantes, especialmente relacionadas à infraestrutura inadequada, à insuficiente formação continuada dos docentes e à falta de práticas pedagógicas adaptadas às necessidades dos estudantes com deficiência. A análise demonstrou que a efetivação da inclusão no IFSC exigiu ações integradas e articuladas, que contemplaram a garantia de acessibilidade física, o investimento na capacitação dos professores e a adoção de metodologias pedagógicas inclusivas. Essas medidas foram fundamentais para promover a permanência, o desempenho acadêmico e a equidade no acesso ao ensino superior, especialmente no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Este estudo contribuiu para a reflexão crítica sobre a implementação das políticas públicas de inclusão e reforçou a necessidade de constante aprimoramento das práticas educacionais inclusivas no IFSC.



**Palavras-chave:** educação inclusiva, políticas públicas, inclusão escolar, estudantes com deficiência, Instituto Federal de Santa Catarina, Tecnologia em Radiologia.

## ABSTRACT

This study analyzed institutional documents related to educational inclusion policies implemented at the Federal Institute of Santa Catarina (IFSC), focusing on the advances and challenges faced in including students with disabilities in the Higher Education Technology Course in Radiology. Through a bibliographic and documentary review, key Brazilian legal frameworks were examined, such as the Federal Constitution, the Brazilian Inclusion Law for Persons with Disabilities (Law No. 13,146/2015), and the National Curriculum Guidelines, as well as their practical implementation within the IFSC institutional context. The results revealed that, despite significant progress in promoting inclusive education, important barriers persisted, especially regarding inadequate infrastructure, insufficient ongoing teacher training, and lack of adapted pedagogical practices tailored to the needs of students with disabilities. The analysis demonstrated that the effective inclusion at IFSC required integrated and coordinated actions that ensured physical accessibility, investment in teacher training, and adoption of inclusive pedagogical methodologies. These measures were fundamental to promoting retention, academic achievement, and equity in access to higher education, particularly in the Higher Education Technology Course in Radiology. This study contributed to critical reflection on the implementation of public inclusion policies and reinforced the need for continuous improvement of inclusive educational practices at IFSC.



**Keywords:** inclusive education, public policies, school inclusion, students with disabilities, Federal Institute of Santa Catarina, Radiology Technology.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CST – Curso Superior de Tecnologia

IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina

NAPNEs - Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

NAE-Núcleo de Acessibilidade Educacional

MEC - Ministério da Educação

PCD – Pessoa com Deficiência

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

ONU - Organização das Nações Unidas

**SUMÁRIO**

**1 INTRODUÇÃO** 11
1.1 Objetivos 13
1.1.1 Objetivo geral 14
1.1.2 Objetivos específicos 15

**2 APRESENTAÇÃO DO MANUSCRITO** **16**
1 INTRODUÇÃO 17
2 MATERIAIS E MÉTODOS 20
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES
3.1 Plano de Desenvolvimento Institucional- IFSC
3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia-IFSC 21
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 30
5 REFERÊNCIAS 31

**6 ANEXO A – TERMO DE APROVAÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 34**

## 1. INTRODUÇÃO

A campanha global pela inclusão configura-se como uma iniciativa de caráter social, político, cultural e pedagógico, voltada à garantia do direito de todos os estudantes conviverem, estudarem e participarem de forma igualitária, sem qualquer tipo de preconceito. A educação inclusiva estabelece-se como um modelo educacional fundamentado nos valores dos direitos humanos, orientado pela busca da igualdade e pelo respeito à diversidade como princípios essenciais. Além disso, esse modelo vai além da mera integração formal, ao considerar criticamente os contextos sociais que historicamente têm promovido exclusões, tanto no ambiente escolar quanto fora dela (BRASIL, 2008).

Sob a ótica do ensino inclusivo, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da educação básica, estabelece que a organização dos centros universitários deve contemplar uma formação docente voltada para as diferenças e para as necessidades individuais dos estudantes (BRASIL, 2002).

No Brasil, a pessoa com deficiência (PcD) tem ocupado um papel de destaque tanto na elaboração de políticas públicas quanto na sensibilização da sociedade para os direitos fundamentais dessa população (BRASIL, 1988). Ao longo dos anos, diversas medidas foram implementadas com o intuito de assegurar esses direitos, promovendo a inclusão social e garantindo dignidade e qualidade de vida.

A luta pela inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional simboliza um avanço significativo na busca pela igualdade de oportunidades. Nessa perspectiva, o Estatuto da Pessoa com Deficiência — também conhecido como Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) — constitui um marco legal na preservação dos direitos e no incentivo à inclusão das pessoas com deficiência na sociedade brasileira, apresentando-se como uma legislação inovadora e essencial (BRASIL, 2015).

A Constituição Federal de 1988 assegurou uma ampla gama de direitos, cujas implicações foram fundamentais para a formulação e o fortalecimento de políticas educacionais voltadas à inclusão. Nesse cenário, tratados e convenções internacionais também exerceram influência significativa sobre o sistema educacional brasileiro, com o objetivo de garantir um ensino de qualidade, promotor do

desenvolvimento e do potencial das pessoas com necessidades educacionais específicas.

Dentre esses marcos, destaca-se a Declaração de Salamanca, estabelecida em 1994, na Espanha, que representou um ponto de inflexão na concepção da Educação Especial. Nas últimas décadas, a política social tem direcionado sua atenção para o combate à exclusão. A inclusão e a participação tornaram-se componentes essenciais do exercício dos direitos humanos, sendo indispensáveis para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa. No campo educacional, isso se expressa por meio do planejamento pedagógico voltado à equidade e à criação de oportunidades reais para todos (BRASIL, 1988).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006, e ratificada pelo Brasil, reafirma o compromisso dos Estados signatários em garantir uma educação inclusiva e acessível em todos os níveis. Essa convenção determina, entre outras medidas, que:

> a) Nenhuma pessoa com deficiência seja excluída do sistema educacional regular com base em sua condição, e que todas as crianças com deficiência tenham acesso ao ensino fundamental gratuito e obrigatório, sem discriminação;
>
> b) As pessoas com deficiência tenham acesso ao ensino inclusivo, gratuito e de qualidade, em condições de igualdade com os demais cidadãos da comunidade (BRASIL, 1988, Art. 24).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021 havia mais de 17 milhões de pessoas com deficiência no Brasil. Apesar das garantias constitucionais, muitas dessas pessoas ainda enfrentam diversas barreiras que impedem o exercício pleno de seus direitos, dificultando o acesso a uma vida digna e respeitável (GOMES, 2023).

Gomes (2023) também destaca que apenas 28,3% da população brasileira com deficiência em idade ativa (14 anos ou mais) integra a força de trabalho, enquanto entre as pessoas sem deficiência esse índice é de 66,4%. A discriminação estrutural é um dos fatores que contribuem para esse cenário de exclusão.

Para Saad (2003), professores bem formados, com conhecimento sobre direitos humanos e respeito às diferenças individuais, têm mais propensão a adotar práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas. A inclusão não se resume à simples

aceitação do aluno com deficiência em sala de aula, mas implica oferecer suporte para seu desenvolvimento, enfrentando barreiras e superando dificuldades. O autor ainda ressalta que a falta de informação é diferente do preconceito: enquanto as sociedades desinformadas podem aprender, as verdadeiramente preconceituosas resistem ao conhecimento.

Embora a capacitação docente seja fundamental para reduzir a discriminação, o preconceito permanece profundamente enraizado e requer transformações significativas nas crenças sociais. Amaral (1995, p. 122) enfatiza que a ignorância alimenta comportamentos discriminatórios, como a banalização das diferenças físicas e intelectuais, ignorando a individualidade e a dignidade dos sujeitos (SAAD, 2003).

Azevedo (2021) observa que os direitos fundamentais das pessoas com deficiência ainda geram controvérsias em todas as esferas sociais. Apesar dos avanços legislativos, a discriminação persiste, e os dados revelam que essa população continua em desvantagem socioeconômica. Assim, reforça-se que a efetivação desses direitos é responsabilidade de toda a sociedade.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – câmpus Florianópolis, com foco na implementação de políticas e práticas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência física. A pesquisa buscou compreender de que forma os documentos institucionais, as diretrizes pedagógicas e a infraestrutura do curso dialogam com os princípios da educação inclusiva previstos na legislação brasileira.

## 1.1 Objetivos

### 1.1.1 Objetivo geral

Analisar o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IFSC - câmpus Florianópolis e a implementação de políticas e práticas de educação inclusiva voltada às pessoas com deficiência física.

### 1.1.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos deste trabalho constam em:

1. Mapear as políticas institucionais e normativas do IFSC relacionadas à educação inclusiva no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IFSC - câmpus Florianópolis.
2. Investigar as normativas legais brasileiras para garantir à acessibilidade de estudantes com deficiência física

## 2. APRESENTAÇÃO DO MANUSCRITO

# ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, SOBRE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO CURSO DE RADIOLOGIA, SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Maria Abadia Monteiro da Silva[1]

Ana Paula da Silva[2]

Juliana dos Santos Müller[3]

**Resumo**

Introdução: Este estudo analisou os documentos institucionais de inclusão educacional aplicadas no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), com ênfase nos desafios e avanços relacionados à inclusão de estudantes com deficiência no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.Materiais e Métodos: A partir de uma revisão bibliográfica e documental, examinou os marcos legais brasileiros, como a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão e as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como a implementação prática dessas políticas no contexto institucional.Resultados:Indicaram que, embora tenham ocorrido avanços significativos na promoção da educação inclusiva, persistiram dificuldades relacionadas à infraestrutura, à formação docente e às práticas pedagógicas adaptadas.Conclusão:a efetivação da inclusão no IFSC dependeu de ações integradas que garantiram acessibilidade física, capacitação contínua dos professores e desenvolvimento de metodologias inclusivas, promovendo a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes com deficiência em especial no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

Palavras-chave: educação inclusiva, políticas públicas, inclusão escolar, estudantes com deficiência, IFSC.

[1] Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Instituto Federal de Santa Catarina. maria.ams05@aluno.ifsc.edu.br

[2] Professora do Instituto Federal de Santa Catarina. ana.silva@ifsc.edu.br

[3] Professora Instituto Federal de Santa Catarina. juliana.muller@ifsc.edu.br

## 1. INTRODUÇÃO

A construção de uma universidade verdadeiramente inclusiva exige um processo contínuo de transformação institucional e cultural, orientado pela superação de barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais. Tal transformação implica a desconstrução de paradigmas enraizados, práticas excludentes e preconceitos historicamente reproduzidos no ambiente educacional (MANTOAN, 2006; SILVA, 2010). A inclusão não deve ser vista como um ato isolado ou pontual, mas como uma construção coletiva, permanente e comprometida com a equidade, sendo fundamental para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência (POKER, 2018; MITTLER, 2003).

Neste cenário, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Florianópolis, enquanto instituição de ensino pública e gratuita, oferece desde o ensino médio integrado até cursos técnicos subsequentes, especializações lato sensu, mestrado profissional e nove cursos de graduação, entre os quais se destaca o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Foi a partir da vivência nesse curso, observando os desafios enfrentados por estudantes com deficiência física, que surgiram inquietações e reflexões que motivaram a realização desta pesquisa.

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior é um direito assegurado por marcos normativos nacionais e internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional por meio do Decreto nº 6.949/2009, e pela Lei nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Essa legislação estabelece como princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana, a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a acessibilidade plena (BRASIL, 2015).

Entretanto, embora avanços importantes tenham sido alcançados no campo legal e institucional, persistem inúmeros desafios para a consolidação de práticas educacionais inclusivas no ensino superior, como a ausência de infraestrutura adequada, a escassez de formação específica para docentes e servidores, a dificuldade de acesso a tecnologias assistivas e, sobretudo, a presença de barreiras atitudinais que ainda promovem exclusão e marginalização (D'ALMEIDA, 2012; MAZZOTTA, 2005). Esses desafios apontam para a necessidade de ações

estruturadas, planejadas e integradas, que garantam não apenas o acesso, mas também a permanência e o êxito acadêmico das pessoas com deficiência.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IFSC – Câmpus Florianópolis, com foco na implementação de políticas e práticas de educação inclusiva voltadas às pessoas com deficiência física, considerando os dispositivos legais e normativos vigentes, em especial a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e a Norma Técnica ABNT NBR 9050:2020, além de propor recomendações para o fortalecimento da acessibilidade no contexto educacional.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo utilizou uma abordagem metodológica de natureza qualitativa, com ênfase na análise documental, a fim de compreender como as políticas de inclusão da pessoa com deficiência vêm sendo incorporadas ao contexto do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (CST em Radiologia) do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Florianópolis.

A investigação teve como foco a análise dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), incluindo seus componentes curriculares e diretrizes formativas, bem como documentos institucionais e normativos de domínio público, referentes às políticas de inclusão educacional. Foram também examinadas legislações nacionais relevantes, tais como a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSC.

A coleta de dados foi organizada por meio de um quadro de análise, que contemplou as seguintes variáveis: presença de diretrizes de acessibilidade nos PPCs, ações afirmativas voltadas à inclusão, menção à formação docente para a inclusão, adaptações curriculares previstas, acessibilidade nos espaços físicos e nos recursos pedagógicos, e a atuação institucional do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE). Essas variáveis foram selecionadas com base em critérios legais brasileiros e pedagógicos do IFSC voltados à inclusão plena no ensino superior.

A sistematização dos dados permitiu identificar lacunas, avanços e perspectivas para o aprimoramento das práticas inclusivas, servindo de base para as recomendações apresentadas neste trabalho.O método empregado neste projeto ocorreu com base metodológica qualitativa por meio da análise dos Projetos pedagógicos (PPC) do CST Radiologia, a partir de análise documental dos dados públicos referentes às políticas de inclusão, os PPCs e suas grades curriculares, bem como as legislações nacionais da pessoa com deficiência no Brasil. As variáveis coletadas conforme quadro abaixo:

**Quadro 1** - Variáveis selecionadas para este estudo, 2024

| Variável analisada | Documento de referência | Elementos observados |
|---|---|---|
| **Projeto pedagógico do CST Radiologia** | Legislações Nacionais da Pessoa com deficiência física | Presença ou ausência das seguintes legislações : Constituição Federal de 1988 Lei nº 7.853/1989; Portaria nº 1.793/1994 Lei nº 9.394/1996 (LDB);Lei nº 10.098/2000;Decreto nº 6.949/2009 Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);Política Nacional de Educação Especial – MEC, de 2020; |
| **PDI e Documentos do Campus Florianópolis** | Documentos institucionais | Presença ou ausência dos seguintes termos: Acessibilidade e inclusão, Diversidade, Equidade, Pertencimento, Integração |
| **Legislações Nacionais** | Marcos legais brasileiros | NBR 9050/2004 da ABNT, a Lei nº 10.098/2000,Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011, e pela Portaria MEC nº 3.284/2003 |

Embora não envolva diretamente pessoas, entendem-se que pela temática à necessidade de parecer ético, sendo assim esta pesquisa foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob parecer consubstanciado no número 7.001.305 garantindo o cumprimento dos princípios éticos que envolvem estudos com seres humanos, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 3.1 Plano de Desenvolvimento Institucional- IFSC

O Plano de Desenvolvimento Institucional | PDI - IFSC 2020 -2024 na concepção de educação inclusiva de pessoas com deficiência (pcd), o instituto federal santa catarina se resguarda implementando A legislação em vigor, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, fundamentada na política de direitos humanos., justificada na resolução das Nações Unidas,a Declaração de Salamanca, 1994, que representa os princípios, as políticas e as normas em educação especial.

A educação inclusiva é resguardada pela Constituição Federal de 1988, e nos Artigos 205, 206 e 208, que garante o direito à educação para todos, inclusive para as pessoas com deficiência (pcd). No que se refere à acessibilidade, o instituto segue a normativa estabelecida pela NBR 9050/2004 da ABNT e a Lei nº 10.098/2000, que se refere à acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no local de estudo. A implantação de política de inclusão no plano de desenvolvimento do ifsc está também resguardada pelos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011, e pela Portaria MEC nº 3.284/2003, que promove a inclusão, e às adaptação adequada dos espaços proporcionando a inclusão de alunos com diversas deficiências, seja física, auditiva, visual ou múltiplas. o ifsc conta ainda com apoio dos núcleos de acessibilidade educacional (NAE) responsáveis por promover a inclusão de pessoas com deficiência.

### 3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia-IFSC

No contexto do IFSC, Câmpus Florianópolis, com atenção voltada para curso superior de tecnologia em Radiologia, este trabalho analisa a implementação das políticas de inclusão de pessoas com deficiência analisando as políticas institucionais orientadas à acessibilidade e permanência de estudantes com deficiência no instituto. Para discente com deficiência, incluindo o transtorno do espectro autista e com comprovada necessidade, que esteja incluído nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2 o , da Lei 12764/2012 terá direito a acompanhante especializado.

No contexto do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IFSC –

Câmpus Florianópolis, observam-se ainda desafios importantes relacionados à acessibilidade. Apesar de o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2024) destacar o compromisso com a inclusão, persistem barreiras físicas, como rampas íngremes, ausência de elevadores em alguns blocos, e dificuldade de acesso a espaços comuns, como a biblioteca. Tais limitações comprometem a efetivação dos direitos assegurados pela legislação vigente e evidenciam a necessidade de ações institucionais coordenadas.Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N°10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria MEC N°3.284/2003. A seguir, apresenta-se um quadro comparativo (Quadro 01) com as principais abordagens relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) do IFSC e no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. A sistematização por categorias temáticas permite observar a evolução e as lacunas ao longo dos documentos analisados.

**Quadro 01 – Comparativo das Abordagens sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência nos PDIs do IFSC e no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia**

| Categoria de Análise | PDI 2009–2013 | PDI 2015–2019 | PDI 2020–2024 | PPC Radiologia |
|---|---|---|---|---|
| Conceito de inclusão | Influência da Declaração de Salamanca. Ênfase na integração e início da transição para inclusão. | Perspectiva de direitos humanos; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. | Foco em acessibilidade e diversidade; educação para todos como valor institucional. | Não conceitua a inclusão explicitamente. |
| Base legal e diretrizes | Decretos nº 5.296/04, 5.626/05, 6.094/07. | CF/88, LDB/96, PNE 2014-2024, Decreto nº 5.296/04. | Constituição Federal, LDB, PNE, normativas do MEC. | Cita a Lei nº 12.764/2012 para acompanhante de estudantes com TEA. |
| Programas e núcleos de apoio | Criação dos NAPNEs; participação no Programa INCLUIR. | NAPNES nos câmpus; destaque ao câmpus bilíngue em Palhoça. | NAPNEs mantidos e fortalecidos. | Não menciona o NAPNE no campus. |
| Acessibilidade física e comunicacional | Discussão sobre acessibilidade arquitetônica e mobiliário. | Acessibilidade urbanística, arquitetônica, mobiliário, transporte, informação e comunicação. | Planejamento de acessibilidade nos ambientes e materiais. | Sem informações sobre acessibilidade física, comunicacional ou metodológica. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Acessibilidade física e comunicacional | Discussão sobre acessibilidade arquitetônica e mobiliário. | Acessibilidade urbanística, arquitetônica, mobiliário, transporte, informação e comunicação. | Planejamento de acessibilidade nos ambientes e materiais. | Sem informações sobre acessibilidade física, comunicacional ou metodológica. |
| Formação de servidores | Oficinas pedagógicas previstas. | Compromisso com formação continuada de professores e servidores. | Formação continuada destacada nos objetivos institucionais. | Não apresenta estratégias de formação docente para inclusão. |
| Permanência e êxito | Não detalha. | Destaque para ações intersetoriais e apoio psicopedagógico . | Prioriza permanência e êxito em diretrizes gerais. | Prevê monitorias, PDI e apoio psicopedagógico . |
| Ações específicas no curso de Radiologia | Não aborda especificamente o curso de Radiologia. | Aborda o direito a acompanhante especializado conforme Lei nº 12.764/2012 . | Não aborda diretamente o curso de Radiologia. | Cita possibilidade de acompanhante especializado e PDI |

Fonte: Dados extraídos dos documentos oficiais do IFSC: PDIs 2009–2013, 2015–2019, 2020–2024 e PPC do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – Câmpus Florianópolis (2020).

Conforme o quadro, observa-se que os PDIs têm evoluído gradativamente a ideia de inclusão e permanência dos estudantes com deficiência, enquanto , o PPC do curso de superior de tecnologia e Radiologia ainda apresenta lacunas na assistência de ações e estratégias e acessibilidade voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência física do IFSC.

## 3.2 Normativas legais brasileiras sobre os direitos da pessoa com deficiência física e à acessibilidade no ensino superior

A acessibilidade no ensino superior é um direito fundamental garantido por legislações brasileiras e normas técnicas que visam assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência e o êxito acadêmico de pessoas com deficiência. No contexto das instituições públicas federais, como o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, essa garantia é reforçada por marcos legais como a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência – LBI) e a norma técnica ABNT NBR 9050:2020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Tais normativas estabelecem diretrizes fundamentais para a eliminação de barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais, promovendo um ambiente inclusivo e equitativo.

A Lei nº 10.098, conhecida como Lei da Acessibilidade, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Seu objetivo é a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes e na comunicação (BRASIL, 2000). Já a Lei nº 13.146/2015, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, apresenta uma abordagem mais abrangente ao tratar a acessibilidade como condição essencial para o exercício da cidadania e da igualdade de oportunidades. Essa legislação reforça o papel das instituições de ensino na adoção de práticas inclusivas e na oferta de estruturas adequadas à participação plena de pessoas com deficiência em todos os níveis educacionais (BRASIL, 2015).

Complementarmente, a norma técnica ABNT NBR 9050:2020 fornece os parâmetros técnicos de acessibilidade em edificações, mobiliário e espaços urbanos. Embora não seja uma lei, a norma adquire força legal quando citada por legislações específicas. Ela trata de aspectos como inclinação de rampas, corrimãos, largura de portas, altura de balcões e a sinalização tátil e visual (ABNT, 2020). No ambiente educacional, essas recomendações garantem a mobilidade, segurança e autonomia dos estudantes com deficiência.

No caso do IFSC – Câmpus Florianópolis, observa-se que, embora o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2024) declare o compromisso com a

inclusão, a estrutura física ainda apresenta limitações importantes. Barreiras como rampas com inclinação inadequada, escadas sem alternativas acessíveis e ausência de elevadores em determinados blocos comprometem a efetivação do direito à acessibilidade. Ademais, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia trata da acessibilidade apenas de forma pontual, sem detalhamento de ações pedagógicas concretas ou infraestrutura adaptada.

A existência de núcleos como o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e seu sucessor, o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE), revela-se fundamental na articulação de medidas que promovam de fato a inclusão. Esses núcleos devem atuar não apenas na adaptação física, mas também na formação de docentes, apoio psicopedagógico, acessibilidade digital e comunicação inclusiva.

Diante desse cenário, propõem-se as seguintes recomendações, fundamentadas na legislação e na norma técnica mencionadas:

1. **Adequação da infraestrutura física** em conformidade com a NBR 9050:2020, assegurando a eliminação de barreiras arquitetônicas e promovendo o acesso seguro e autônomo aos ambientes acadêmicos e laboratoriais.

2. **Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**, incorporando ações e estratégias pedagógicas inclusivas, conforme os preceitos da Lei nº 10.098/2000, garantindo a participação plena de pessoas com deficiência.

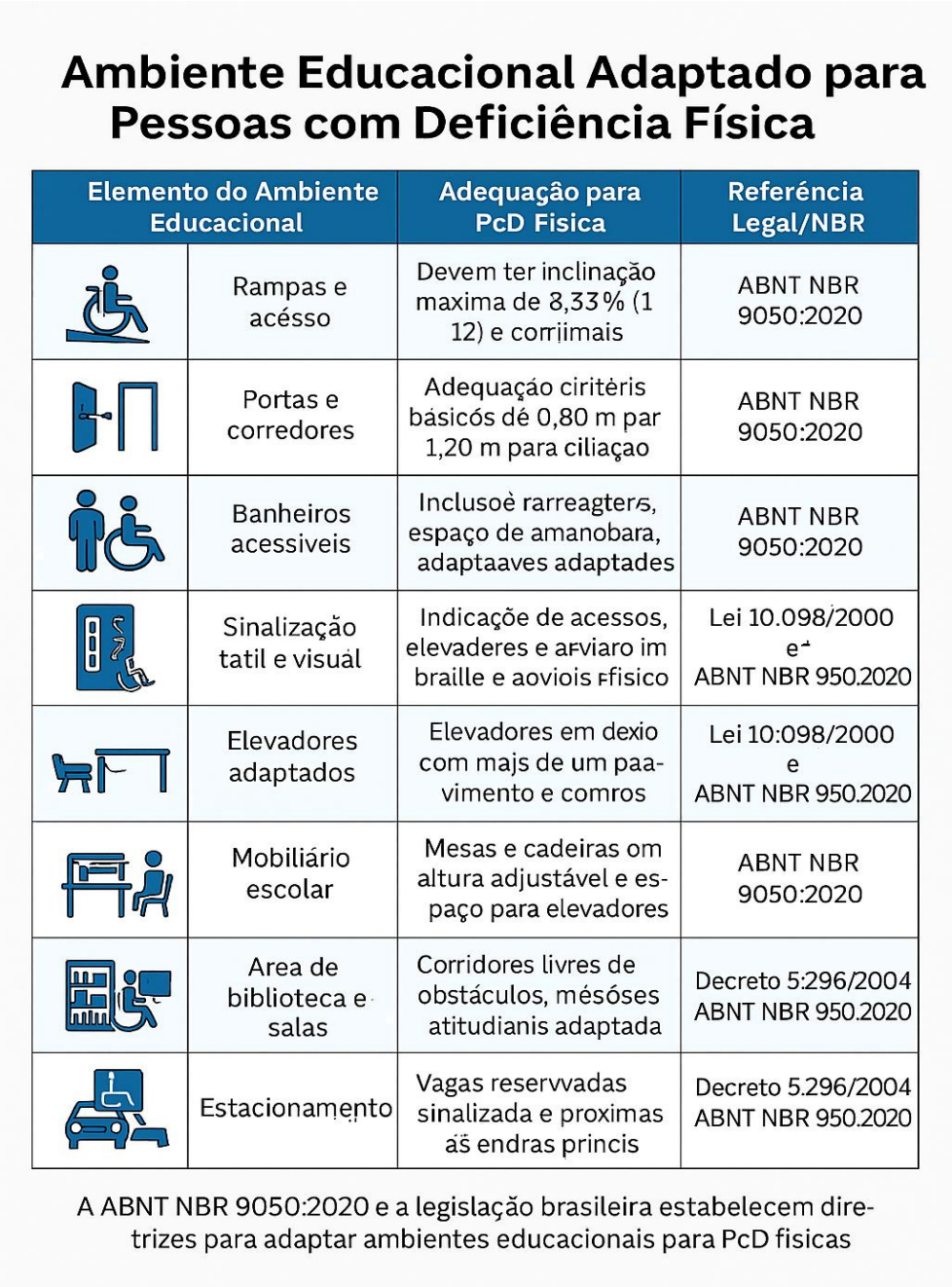
3. **Capacitação contínua de professores e servidores técnicos-administrativos**, para que compreendam as demandas específicas das pessoas com deficiência e implementem práticas pedagógicas inclusivas, de acordo com a Lei nº 13.146/2015.

4. **Garantia de acessibilidade nos recursos pedagógicos e equipamentos laboratoriais**, com adaptações necessárias para o uso por estudantes com

deficiência física, em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

5. **Fortalecimento institucional do NAE**, com autonomia e recursos para realizar ações de acompanhamento, assessoria pedagógica e promoção da acessibilidade em todas as dimensões.
6. **Inserção de metas específicas no PDI** que estabeleçam diretrizes e prazos para a melhoria da acessibilidade arquitetônica e pedagógica, assegurando um compromisso institucional efetivo e contínuo com a inclusão.

FIGURA 1 – Infográfico com base nas legislações brasileiras de acessibilidade




Fonte: elaborado pela autora com auxílio de inteligência artificial (ChatGPT, 2025)

Diante desse cenário, propõem-se as recomendações acima como medidas essenciais para garantir a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no ensino superior, conforme estabelecido na Lei nº 10.098/2000, na Lei nº 13.146/2015 e na ABNT NBR 9050:2020. A adequação da infraestrutura física, a revisão do PPC, a capacitação contínua de profissionais, a adaptação dos recursos didáticos e o fortalecimento do NAE são ações estratégicas e integradas que visam promover a inclusão plena, a equidade e a

cidadania no ambiente acadêmico. A implementação essas propostas contribuirão significativamente para a construção de um IFSC mais acessível, justo e comprometido com a diversidade.

## 4.CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das políticas de inclusão no contexto do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) evidencia avanços importantes na promoção do direito à educação inclusiva para estudantes com deficiência. A legislação brasileira, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão e as diretrizes específicas da educação inclusiva, serve como base para a construção de um ambiente educacional mais acessível e equitativo.

Entretanto, a efetivação dessas políticas no IFSC ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que tange à adequação dos espaços físicos, à formação continuada dos docentes e ao atendimento às necessidades específicas dos estudantes com deficiência. O papel das instituições de ensino é fundamental para garantir não apenas a inserção desses estudantes, mas a sua permanência e sucesso acadêmico, o que exige estratégias pedagógicas inovadoras e um compromisso institucional contínuo.

Observa-se que a inclusão no IFSC não deve ser compreendida apenas como uma obrigação legal, mas como um projeto político-pedagógico que promove a valorização da diversidade e a construção de uma cultura institucional que respeite e acolha as diferenças. Para tanto, é necessário o engajamento coletivo da comunidade acadêmica, incluindo gestores, professores, técnicos e os próprios estudantes, visando superar barreiras físicas, atitudinais e metodológicas.

Portanto, fortalecer a educação inclusiva no IFSC requer ações integradas que envolvam a revisão das políticas internas, investimentos em infraestrutura acessível, capacitação docente e o desenvolvimento de práticas educativas que promovam a autonomia e o protagonismo dos estudantes com deficiência. Somente assim será possível avançar na construção de uma educação pública, gratuita, de qualidade e verdadeiramente inclusiva**.**

## 5.REFERÊNCIAS


ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050:2020: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020.

AMARAL, L. A. **Educação inclusiva: em busca de uma escola para todos**. São Paulo: Cortez, 1995.

AZEVEDO, E. P. **Direitos das pessoas com deficiência no Brasil: avanços e desafios. Brasília**: IPEA, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Diretrizes para pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. **Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 nov. 2003.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 fev. 2002. Seção 1, p. 31.

D'ALMEIDA, M. A. P. **A educação inclusiva na perspectiva das políticas públicas: conquistas e desafios**. In: CAVALCANTE, S. M. (org.). Educação inclusiva: políticas e práticas. João Pessoa: UFPB, 2012. p. 25–42.

GOMES, L. P. **Acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho: análise crítica dos indicadores sociais**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2023.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020–2024.** Florianópolis, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatísticas dos registros civis e de deficiência**: 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

POKER, G. S. **Educação inclusiva e formação docente: desafios e perspectivas. Curitiba**: Appris, 2018.

SAAD, M. R. **Educação e inclusão: os caminhos da formação docente**. Campinas: Papirus, 2003.

SILVA, D. A. **Educação inclusiva e diversidade: um olhar sobre o processo educacional.** Florianópolis: Insular, 2010.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Salamanca**, 1994.

# 6 ANEXO A – TERMO DE APROVAÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** ANÁLISE DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE INCLUSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

**Pesquisador:** Juliana dos Santos Müller

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 81621524.2.0000.0185

**Instituição Proponente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 7.001.305

**Apresentação do Projeto:**

A inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional representa um passo significativo na direção da igualdade de oportunidades e o notório Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecido como Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), representa um marco na garantia dos direitos e na promoção da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade brasileira, emergindo como uma pauta essencial e transformadora (BRASIL, 2015). Outro marco legal de relevância e anterior à Lei Brasileira de Inclusão, à denominada: Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012), é uma legislação fundamental para assegurar os direitos e promover a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil. Ambas as legislações visam assegurar a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a eliminação de barreiras e a promoção da participação plena e efetiva dessas pessoas em todos os aspectos da vida social, política, econômica e cultural (BRASIL,2012). Esse movimento não apenas busca garantir o acesso equitativo à educação para todos, mas também promover uma sociedade mais justa e igualitária. A inclusão educacional é muito mais do que simplesmente a integração de alunos com deficiência em salas de aula convencionais; trata- se de reconhecer e valorizar a diversidade humana em sua totalidade. Explorar a importância da inclusão de pessoas com deficiência no contexto educacional, destacando os benefícios para os próprios alunos com deficiência, para seus colegas sem deficiência e para a

sociedade como um todo. Além disso, é requerido o papel fundamental e atualizado dos educadores, das políticas educacionais e da sociedade em geral na promoção de uma cultura inclusiva nas instituições de ensino. Neste contexto, proporcionar um ambiente educacional acessível e acolhedor para todos os alunos é um imperativo moral é um direito fundamental. Ademais, a inclusão beneficia não apenas os alunos com deficiência, mas toda a comunidade escolar, ao promover uma cultura de respeito, empatia e cooperação. No entanto, apesar dos avanços alcançados, ainda há muitos desafios a enfrentar no caminho rumo à plena inclusão educacional. Barreiras físicas, atitudinais e sociais persistem e precisam ser superadas. Isso requer o engajamento de todos os atores envolvidos no processo educacional, desde os educadores e gestores escolares até os formuladores de políticas públicas e a sociedade em geral. Portanto, se faz necessário sensibilizar sobre a importância da inclusão de pessoas com deficiência no ambiente educacional, mas também inspirar ações concretas que promovam a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade em todas as esferas da vida escolar e social. Ao reconhecer e valorizar as habilidades e potenciais de cada indivíduo, estamos construindo um futuro mais inclusivo e humano para todos. Dentro deste contexto, o referido projeto de pesquisa tem como objetivo analisar a política educacional de inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Câmpus Florianópolis.

Metodologia Proposta:
Esta proposta de investigação utilizará dois componentes metodológicos: um quantitativo e outro qualitativo. Na vertente quantitativa de investigação a mesma será realizada a partir de desenho de estudo do tipo transversal para caracterização dos estudantes com deficiência e sua formação acadêmica e os indicadores elencados nos objetivos específicos (b,c). A abordagem qualitativa também foi considerada adequada a essa pesquisa pela sua aplicação em estudos que pretendem entender fenômenos em profundidade, que buscam captar percepções e subjetividade de seres humanos, para responder, em especial, aos objetivos específicos (a,d,e,f) que também serão seguidos os pressupostos desta metodologia.
Na perspectiva deste estudo não haverá participação direta dos alunos com deficiência. Para o seguimento dos objetivos elencados será iniciada a pesquisa a partir de análise documental para construção da síntese dos marcos legais institucionais, seguidos dos dados dos alunos com deficiência regularmente matriculados a partir do banco de informações públicas/oficiais (população finita) de maneira anonimizada. Com base nestes documentos será analisado o perfil sociodemográfico e acadêmico dos estudantes com deficiência de maneira censitária

correspondente aos anos de 2020 e 2024, o total à priori de 100 estudantes. Para responder os outros objetivos específicos serão utilizadas as informações técnicas do acompanhamento discente realizado no NAE. Uma vez que será utilizada a perspectiva qualitativa, a técnica de amostragem apropriada é a não probabilística. Como critério de suficiência será utilizada a saturação de dados. O referido estudo ocorrerá nas dependências do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O Núcleo de Acessibilidade Estudantil será o local com a maior proposição de investigação. Na primeira etapa da coleta de dados será realizado um levantamento documental relativo às políticas de inclusão e realização da análise dos
Projetos Pedagógicos dos Cursos e suas grades curriculares oferecidas no Câmpus Florianópolis. A segunda etapa ocorrerá concomitante, com o compilado das informações fornecidas pela Instituição de maneira anonimizada acerca dos estudantes com deficiência do Câmpus Florianópolis e suas características;
O instrumento utilizado para coleta de dados, trata-se de um questionário semiestruturado (check-list) com as informações básicas necessárias para reconhecimento desta população (adaptado do Programa Integra desenvolvido pelo Poder Judiciário de Santa Catarina).

**Objetivo da Pesquisa:**
Objetivo Primário:
Analisar a política educacional de inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Florianópolis.

Objetivo Secundário:
a) Revisar os marcos institucionais acerca dos critérios de inclusão nos documentos norteadores dos cursos;
b) Identificar o perfil sociodemográfico e acadêmico dos estudantes com deficiência do Câmpus Florianópolis;
c) Avaliar o acesso aos recursos, tecnologias assistivas e serviços de apoio dos estudantes com deficiência do Câmpus Florianópolis;
d) Mapear as barreiras e desafios enfrentados pelos estudantes com deficiência do Câmpus Florianópolis;
e) Propor estratégias de apoio e capacitação para comunidade acadêmica e externa;
f) Elaborar recomendações acerca dos critérios de inclusão nos documentos norteadores do Câmpus Florianópolis;

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

Toda pesquisa científica com seres humanos direta ou indiretamente possui riscos de gradações variadas. Nesta proposta de pesquisa não será realizada diretamente com pessoas com deficiência e sim a partir de seus dados educacionais anonimizados. Além disso, existe a possibilidade remota de quebra de sigilo, mesmo que involuntária e não intencional, e suas potenciais consequências na vida pessoal e acadêmica dos participantes. Salienta-se que em todas estas etapas um membro da pesquisa juntamente com a coordenação acompanhará à coleta de dados. Mesmo assim, se for necessário poderá entrar em contato a coordenadora geral desta pesquisa, a Professora Juliana dos Santos Müller, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Câmpus Florianópolis, telefone: (48) 99145-6173.

Atentando aos itens descritos esta pesquisa se orientará e obedecerá aos cuidados éticos colocados pela Resolução nº 466/12 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, considerando o respeito aos informantes participantes de todo o processo investigativo, observadas as condições de:

§ garantia de confidencialidade e proteção da imagem institucional. Salienta-se que os resultados do presente estudo poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, no entanto será mantida a confidencialidade a qualquer informação relacionada à sua privacidade;

§ respeito a valores individuais e/ou institucionais manifestos, sejam de caráter religioso, cultural ou moral;

§ amplo acesso a qualquer informação acerca do estudo;

§ os registros, anotações coletadas ficarão sob a guarda da pesquisadora principal por 5 anos. Só terão acesso aos mesmos os pesquisadores envolvidos;

§ garantia de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Benefícios:

Possibilitar uma densa reflexão sobre a inclusão das pessoas com deficiência com a possibilidade de contribuição dos resultados dessa pesquisa para a tomada de decisão das instituições formadoras, mostrando caminhos para boas práticas de ensino. Além disso, os achados deste estudo tendem a favorecer a regulamentação institucional a partir das reflexões acerca das competências e necessidades apontadas.

Continuação do Parecer: 7.001.305

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa atende a necessidade de verificação das exigência e aplicabilidade legais no IFSC, câmpus Florianópolis, sobre as leis de inclusão, igualdade e acessibilidade. A partir daí, poderão ser tomadas decisões de revisões e inclusão de procedimentos necesários para a melhoria do atendimento aos estudantes que se enquadram no tema da pesquisa.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

TCLE não apresentado, pois trabalha-se com dados dos estudantes, sem identificá-los e sem entrevista.
Termo de Sigilo e Confidencialidade apresentado
Folha de rosto apresentada com anuência do câmpus Florianópolis.

**Recomendações:**

Sem recomendações.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovação do projeto.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa ¿ CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS n.° 510, de 2016, na Resolução CNS n.° 466, de 2012, e na Norma Operacional n.° 001, de 2013, do CNS, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto. Ao final do projeto deverá ser enviado relatório final conforme modelo disponível no site do CEPSH-IFSC.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento | Arquivo | Postagem | Autor | Situação |
|---|---|---|---|---|
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2329511.pdf | 01/07/2024 14:58:48 | | Aceito |
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2329511.pdf | 23/04/2024 11:25:53 | | Aceito |
| Declaração de concordância | Pesquisa_nao_iniciada.pdf | 23/04/2024 11:24:48 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Declaração de concordância | Pesquisa_nao_iniciada.pdf | 23/04/2024 11:24:48 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| Declaração de Pesquisadores | membros_de_pesquisa.pdf | 23/04/2024 11:24:34 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Declaração de Pesquisadores | membros_de_pesquisa.pdf | 23/04/2024 11:24:34 | Juliana dos Santos Müller | Postado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Folha de Rosto | Folha_rosto.pdf | 22/04/2024 16:29:50 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Folha de Rosto | Folha_rosto.pdf | 22/04/2024 16:29:50 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| Outros | Termo_de_Sigilo_e_Confidencialidade.pdf | 22/04/2024 15:15:48 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Outros | Termo_de_Sigilo_e_Confidencialidade.pdf | 22/04/2024 15:15:48 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| Outros | recursos_proprios.pdf | 22/04/2024 15:05:17 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Outros | recursos_proprios.pdf | 22/04/2024 15:05:17 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | Dispensa_TCLE.pdf | 22/04/2024 14:53:43 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | Dispensa_TCLE.pdf | 22/04/2024 14:53:43 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| Outros | Instrumento_de_coleta_de_dados.pdf | 22/04/2024 14:48:29 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Outros | Instrumento_de_coleta_de_dados.pdf | 22/04/2024 14:48:29 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| Orçamento | Orcamento.pdf | 22/04/2024 14:47:09 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Orçamento | Orcamento.pdf | 22/04/2024 14:47:09 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| Cronograma | Cronograma.pdf | 22/04/2024 14:46:49 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Cronograma | Cronograma.pdf | 22/04/2024 14:46:49 | Juliana dos Santos Müller | Postado |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | Projeto_Detalhado_Analise_Politica_educacional.pdf | 22/04/2024 14:42:42 | Juliana dos Santos Müller | Aceito |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | Projeto_Detalhado_Analise_Politica_educacional.pdf | 22/04/2024 14:42:42 | Juliana dos Santos Müller | Postado |

**Situação do Parecer:**
Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**
Não

FLORIANOPOLIS, 12 de Agosto de 2024

**Assinado por:**
**VANESSA LUIZA TUONO**
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua 14 de julho n°150
**Bairro:** Florianópolis **CEP:** 88.075-010
**UF:** SC **Município:** FLORIANOPOLIS
**Telefone:** (48)3877-9078 **E-mail:** cepsh@ifsc.edu.br